



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na presente data, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Grupamento de Apoio de Brasília, em conformidade com o inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/21, determino e autorizo a abertura do processo contratação direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de Back Drop, Box Truss com instalação e desinstalação para o evento de 07 de setembro na Esplanada dos Ministérios.

Eu, MARCELLO PEREIRA CAMARGO, Ordenador de Despesas do GAP-BR, lavro esta autorização, que vai por mim assinada.

Assinado digitalmente

MARCELLO PEREIRA CAMARGO Cel Int
Chefe do GAP-BR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

NOTA EXPLICATIVA

DISPENSA ELETRÔNICA 25/2022

Trata o presente expediente sobre contratação direta à luz do inc III, art 22, da INSEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021:

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

O itens 2 e 3 da dispensa eletrônica nº 21/2023 restou fracassada, e, por este fato, será procedida a contratação direta sem disputa eletrônica, do item 02, mediante os documentos pertinentes à dispensa eletrônica nº 21/2023.

Anexo:

- 1- Aviso da abertura de Dispensa Eletrônica.

Brasília, datado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE

WILLIAM AFFONSO MARTINS Cap Int
Chefe da DOC